



## **CRONOGRAMA - PLDO**

### ***Projeto de Lei n.º 106/2025 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.”***

**Art. 180** – O Projeto de Lei de Diretrizes orçamentárias será encaminhado à Câmara até o dia **30 (trinta) do mês de abril** de cada ano, sendo promulgado como lei na forma original, se até o dia **30 (trinta) de junho** não for enviado à sanção.

§ 1º - Recebido o projeto e distribuídos os avulsos da mensagem, será enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para dar parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

#### *Projeto de Lei n.º 106/2025*

- *Recebido em 28/04/2025*
- *Encaminhado pela Assessoria Técnica em 19/05/2025*
- *Às Comissões de Legislação e Finanças 21/05/2025*
- *Prazo para emissão do Parecer: 05/06/2025*

Recebido o parecer, a Secretaria Geral distribui o avulso do mesmo.

§ 2º Distribuídos os avulsos do Parecer, o Projeto ficará sobre a Mesa pelo prazo de 10 (dez) dias para recebimento de emendas, após o que será incluído na Ordem do dia para 1ª discussão e votação.

§ 3º- Encerrada a 1ª discussão e votação, o projeto e emendas serão remetidos à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que emitirá parecer sobre elas, dentro de 05 (cinco) dias improrrogáveis.

§ 4º- Distribuídos os avulsos do parecer, o projeto será incluído na Ordem do Dia para a 2ª discussão e votação.

.....

**Artigo 182** – O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ter iniciada a sua discussão em Plenário até a primeira reunião ordinária de junho, quando, obrigatoriamente, será incluído em pauta, com Parecer.

**Artigo 183** – Os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual e do Plano Plurianual de Investimentos terão preferência na discussão e votação.

Ipatinga, 21 de maio de 2025.

**Eleny Vieira da Silva Costa**  
Diretora da Secretaria Geral

## Página de assinaturas



**Eleny Costa**  
042.328.187-90  
Signatário

### HISTÓRICO

- 21 mai 2025**  
14:16:51  **Secretaria Geral** criou este documento. ( Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09 )
- 21 mai 2025**  
14:17:58  **Eleny Vieira da Silva Costa** (Email: [elenyvieira@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:elenyvieira@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 042.328.187-90) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

